

ESTADO DO PARÁ
PRFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190275

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-001SEMAD

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
 CONTRATADA: LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O presente Contratado tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para tender a demanda do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 195.600,00 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 24 de Julho de 2019 a 24 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA: 24 de Julho de 2019

Protocolo: 460737

ESTADO DO PARÁ
PRFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CMS-Conselho Municipal de Saúde, localizado na Rua C, nº396, Bairro Cidade Nova, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Contratado: ALTAMIRO MARIANO SOARES

Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, Secretário Municipal de Saúde.

PARAUAPEBAS - PA, 27 de Maio de 2019

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO - Comissão de Licitação
 Presidente

Protocolo: 460738

ESTADO DO PARÁ
PRFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
1º EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 20180281
CONTRATO Nº: 20180281

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-001SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMOB

CONTRATADA: H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 352.266,75 (trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 08 de Maio de 2018 a 08 de Maio de 2019

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 08 de maio de 2018 a 09 de setembro de 2019.

PRazo ADITADO NO 1º TAC: 04 (quatro) meses (08 de Maio de 2019 a 09 de Setembro de 2019).

DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2019.

Protocolo: 461055

ESTADO DO PARÁ
PRFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 016/2019

DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, diretamente a ASSOCIAÇÃO MANBOL BRASIL - AMB, para "Promover a prática esportiva do MANBOL, esporte genuinamente paraense, para alunos das escolas do Município no intuito de instrumentalizar o tempo de lazer desenvolvendo valores coletivos nos indivíduos através de um esporte local".

DO VALOR

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, repassará a importância de R\$ 314.662,00 (Trezentos e quatorze mil seiscentos e sessenta e dois reais), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 30/09/2019.

PARAUAPEBAS-PA, 22 de julho de 2019.

LAORECI DINIZ FALEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

Protocolo: 460938

ESTADO DO PARÁ
PRFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE 2º ADITAMENTO DE ALTERAÇÃO
E PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO 027/2018

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação de Desenvolvimento Agrícola e Ambiental - PRESERVAR, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.197.124/0001-83.

Objeto proposto: pedido de prorrogação do prazo de execução da parceria. JUSTIFICATIVA: O artigo 55 da Lei 13.019 de 2014, e Lei 13.204 de 2015: Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Devido a mudança do gestor municipal da Secretaria de Produção Rural, os tratores de pneu com grade aradora foram retirados do campo para o devido balanço patrimonial e manutenção que ocasionou atraso no preparo das áreas para recebimento do projeto, necessitando assim de prorrogação dos prazos de execução do cronograma físico e financeiro.

Prorrogação prazo de vigência do Termo de Fomento, passando a vigência final para 30/09/2019.

Parauapebas-Pá, 22 de julho de 2019.

ELSON CARDOSO DE JESUS

Secretário Municipal de Produção Rural - SEMPROR

Protocolo: 460937

ESTADO DO PARÁ
PRFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2018-02SECULT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 19 de Agosto de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de preços para execução de serviços de montagem de infraestrutura na realização de eventos (grande, médio e pequeno porte), tais como, locação de palco, som, iluminação, estrutura de fechamento, tablado, telão com projetor, banheiros químicos, tendas e outros, com serviços de montagem e desmontagem, de acordo com as necessidades da Prefeitura de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490/consultarlicitacao ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUAPEBAS - PA, 05 de Agosto de 2019

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 461032

ESTADO DO PARÁ
PRFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 017/2019

DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA por meio do GABINETE DO PREFEITO, diretamente para o GRUPO ESCOTEIRO MATA VERDE - GEMAVE para "Possibilitar aos membros beneficiários e voluntários do Grupo Escoteiro Mata Verde, a participação em atividades escoteiras que construam com a formação social e educacional extraescolar, melhorando seu desenvolvimento físico, intelectual, espiritual e afetivo. Assim como nas atividades programadas no calendário Escoteiro Nacional, Regional e Local, representando o Município de Parauapebas nas ações escoteiras conforme Cronograma de atividades, atendendo 150 escoteiros de nosso Município".

DO VALOR

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PA, Gabinete do Prefeito por meio da SEFAZ repassará a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 31/08/2019.

PARAUAPEBAS-PA, 24 de julho de 2019.

ROQUE FRANCISCO DUTRA

Chefe de Gabinete

GLEIDSON SILVA BRITO

Presidente do GRUPO ESCOTEIRO MATA VERDE - GEMAVE

Protocolo: 460940

ESTADO DO PARÁ
PRFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 015/2019

DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA através do GABINETE DO PREFEITO, diretamente para a UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES DE PARAUAPEBAS - UMESPA para "Realizar atividades socioeducativas com palestras, formações, treinamentos, cursos, efetivação do direito a meia entrada conforme a Lei 12.933/2013. Visando atender 5.324 jovens em especial os estudantes da educação básica da rede pública de ensino".